

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alcanena

Aviso n.º 9069/2017

Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Garcia Domingos, Diretora do agrupamento de escolas de Alcanena, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, nomeia para adjunta da Diretora a professora Ana Isabel Ferreira Clemente, com efeitos a 18 de dezembro de 2016 e pelo período previsto no artigo 25.º do referido decreto-lei.

31 de julho de 2017. — A Diretora, *Ana Cláudia Cohen Gonzaga Borges Caseiro Garcia Domingos*.

310691703

Agrupamento de Escolas do Alto da Azambuja

Despacho n.º 6949/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, por meu despacho de 3 de junho de 2017 designo para os cargos adjuntos do Agrupamento de Escolas do Alto Concelho de Azambuja, Manique do Intendente, os seguintes docentes:

Adjunta — Sandra Maria Colaço Tofes Costa, professora do quadro do agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 110;

Ajuto — Carlos David Fernandes Nunes Gonçalves, professor do quadro zona pedagógica, pertencente ao grupo de recrutamento 260;

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura, correspondente à tomada de posse.

3 de junho de 2017. — A Diretora, *Silvia Carla Pereira Rei Lobo da Purificação*.

310652856

Agrupamento de Escolas de Alvaiázere

Despacho n.º 6950/2017

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que, no uso da competência delegada pelo diretor, foi designada pela subdiretora do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, a docente Isabel Martins Figueiredo Mota, para exercer as funções de professora bibliotecária deste agrupamento pelo período de quatro anos, com início em 1 de setembro de 2017 e término em 31 de agosto de 2021.

A designação é fundamentada no seguinte: a docente reúne todas as condições estabelecidas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* do n.º 1, artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho e possui a pontuação de 95,6 pontos de acordo com a fórmula prevista no n.º 2, artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2 de agosto de 2017. — A Subdiretora, *Fernanda de Jesus Lourenço Silveiro*.

310633034

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Despacho n.º 6951/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o cargo de Adjunta do Agrupamento de Escolas de António Nobre, Porto, a professora Adjunta Maria de Fátima Mourão Ferreira Silva, do grupo de recrutamento 100, com efeitos a partir do dia 18 de julho de 2017, inclusive.

Na Adjunta Maria de Fátima Mourão Ferreira Silva delego as seguintes competências: organização e acompanhamento dos processos relativos aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico (matrículas, transferências, anulações, organização de turmas), articulando com a subdiretora, no que toca aos processos relativos aos serviços de administração escolar; organização e acompanhamento do trabalho dos Departamentos Curriculares

(pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico) e do Conselho de Docentes (pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico), para o que deverá articular com os respetivos coordenadores e com os coordenadores de escola; organização e supervisão do trabalho relativo aos alunos com necessidades educativas especiais (pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico), devendo articular com a Equipa de Educação Especial; coordenação e supervisão da oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC); organização e supervisão do trabalho relativo aos alunos com língua portuguesa não materna (todos os níveis e ciclos de ensino) devendo articular com os respetivos educadores, professores titulares e docentes da disciplina; organização e supervisão do trabalho relativo às tutorias (segundo e terceiro ciclo), para o que deverá articular com os tutores designados e com a coordenação de diretores de turma respetiva.

Delego, ainda, a competência para a prática dos seguintes atos: convocar reuniões; homologar atas e pautas de avaliação de alunos; fazer despacho de expediente.

18 de julho de 2017. — O Diretor, *Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira*.

310650936

Despacho n.º 6952/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o cargo de Adjunta do Agrupamento de Escolas de António Nobre, Porto, a professora Adjunta Isabel Maria Pinto Vilela, do grupo de recrutamento 500, com efeitos a partir do dia 18 de julho de 2017, inclusive.

Na Adjunta Isabel Maria Pinto Vilela delego as seguintes competências: organização e acompanhamento dos processos relativos aos alunos do segundo e terceiro ciclos do ensino básico e do ensino secundário (matrículas, transferências, anulações, organização de turmas), devendo articular com a subdiretora, no que toca aos processos relativos aos serviços de administração escolar; organização e acompanhamento do trabalho dos Conselhos de Turma (segundo e terceiro ciclos e ensino secundário), para o que deverá articular com as Coordenações de Diretores de Turma; organização e supervisão do trabalho relativo aos alunos com necessidades educativas especiais (segundo e terceiro ciclos e ensino secundário), devendo articular com a Equipa de Educação Especial; organização e supervisão dos processos disciplinares dos alunos do Agrupamento.

Delego, ainda, a competência para a prática dos seguintes atos: convocar reuniões; homologar atas e pautas de avaliação de alunos; fazer despacho de expediente.

18 de julho de 2017. — O Diretor, *Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira*.

310651024

Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos

Aviso n.º 9070/2017

Tomada de posse da Diretora da Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos, para o quadriénio de 2017-2021

Nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 23, do n.º 1 do art.º 24 e do n.º 1 do art.º 25 de Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Dec. Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que tomou posse como Diretora da Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos a docente Eufrásia Maria Domingues Ribeiro Terceiro Ramos, para o quadriénio de 2017-2021, em sessão pública de Conselho Geral, no dia 26 de junho de 2017.

24 de julho de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Emília Maria Ramalho Martins Fradinho*.

310663831

Aviso n.º 9071/2017

Tomada de posse da Subdiretora da Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos, para o quadriénio de 2017-2021.

Nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 23, do n.º 2 do art.º 24 e do n.º 8 do art.º 25 de Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Dec. Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que tomou posse como Subdiretora da Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos a docente Sandra Cristina Quintas da Silva Mendes, para o quadriénio de 2017-2021, no dia 27 de junho de 2017.

24 de julho de 2017. — A Diretora, *Eufrásia Maria Domingues Ribeiro Terceiro Ramos*.

310663929